



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – **SEDUH**
Companhia de Habitação e Obras – **CEHAB**
Diretoria de Gestão Financeira - **DGF**

RELATÓRIO ANUAL SUSTENTABILIDADE

Exercício de 2019

Subscrita pelos membros do Conselho de Administração
Art 8º, inciso IX da Lei Federal nº 13.303/16.



APRESENTAÇÃO

Esse é o primeiro relatório de sustentabilidade da CEHAB, nele reúne as principais informações sobre o desempenho e as práticas de gestão da companhia nos campos econômicos, financeiros, ambiental e social, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi elaborado de acordo com as diretrizes dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU).

Acentuamos, por necessário, prezamos pela ética nos negócios, o respeito ao meio ambiente e na qualidade de vida nas cidades, nos bairros locais onde atuamos, procuramos contribuir para a construção de um legado positivo para as gerações atuais e futuras.

Nesse sentido, atuamos, dentro de nossa capacidade e de nossa missão que é na redução do déficit habitacional de interesse social no Estado de Pernambuco, bem como na infraestrutura em parceria com as Prefeituras Municipais, a Caixa Econômica e o Governo Federal.

Mais do que uma disposição legal, previsto no art. 8º, inciso IX da Lei Federal nº 13.303/16, bem como no item 39 do Anexo IV da Resolução TCE/PE nº 065/19, este Relatório de Sustentabilidade – Exercício de 2019 é um esforço para demonstrar como a CEHAB criou valor a empresa, no exercício de 2019 e quais os elementos à disposição de sua Administração para continuar evidenciando valor no futuro para a sociedade Pernambucana e para todos os nossos usuários dos nossos serviços, servidores, prestadores de serviços, fornecedores, instituições parceiras, etc.

Para o exercício de 2019, foram harmonizados 18 (dezoito) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (**ODS**) e incorporados na Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA) de 2019, como obras finalísticas e prioritárias, receberam dotações orçamentárias, totalizando um montante da ordem de **R\$ 93.159.128**. (Noventa e três milhões cento e cinquenta e nove mil e cento vinte reais), esses **ODS** foram focados na nossa missão, ou seja, atuar na redução do déficit habitacional do Estado por meio da racionalização dos problemas habitacionais de interesse social.

Cumprimos uma etapa importante deste esforço no exercício de 2019, mas ainda há um caminho longo pela frente. Afinal, sabemos que não há atalho para o desenvolvimento, e que trilhar este caminho requer um trabalho continuado, muita persistência, muito compromisso e competência para que esse futuro se materialize.



I NDICE

- 1 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA**
- 2 ESTRUTURA PRINCIPAL DE GOVERNANÇA**
- 3 DIMENSÃO ECONÔMICA**
 - 3.1 – Principais Práticas Contábeis
 - 3.2 – Evolução da Receita Bruta
 - 3.3 – Evolução da Despesa
 - 3.4 – Evolução do Prejuízo
- 4 MISSÃO**
- 5 OBJETIVO**
- 6 PERFIL ORGANIZACIONAL**
 - 6.1 - Alinhadas ao interesse público, são competências da CEHAB
- 7 EM 2019, ADOTAMOS MEDIDAS PARA FORTALECER AINDA MAIS A GOVERNANÇA CORPORATIVA**
 - 7.1 - Conselho de Administração
 - 7.2 - Diretoria Executiva
 - 7.3 - Conselho Fiscal
 - 7.4 – Unidade de Controle Interno - **UCI**
 - 7.5 - Câmara de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - **CAPHAP**
 - 7.6 - Ouvidoria
- 8 GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE**
- 9 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**
- 10 PESSOAS**
 - 10.1 –**Quadro de Lideranças na CEHAB– Distribuição Por Gênero**
- 11 PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇÃO EM SAÚDE**
- 12 ATUAÇÃO EM PARCERIA PARA A SUSTENTABILIDADE**
 - 12.1 - Programa de Educação Continuada - CEHAB
 - 12.2 - Modernização na Tramitação de Documentos Através do **SEI**



- 12.3 - Programa de Eficiência Energética (**PEE**)
- 12.4 – Programa de Apenados
- 12.5 – Seminário de Mulheres da Região Nordeste
- 12.6 - Curso Urbano: O Direito e a Lei Estadual P/Regularização Fundiária
- 12.7 - Programa Estagiários
- 12.8 – Contratações de Bens e Serviços

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS



1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

O Capital Social da CEHAB encontra-se totalmente integralizado no montante de R\$ 472.970,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais) representadas por 472 97.Ações Ordinárias Nominativas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

O Governo de Pernambuco detém 99,17% das Ações Ordinárias da CEHAB, os 0,83% restantes pertencem a 16 (dezesseis) acionistas minoritários.

O Estado de Pernambuco detém omontante de 469.028 Ações Ordinárias, ou em R\$ 469.028,00(quatrocentos e sessenta e mil e vinte oito reais) correspondente com o percentual de 99,17%(noventa e nove inteiros e dezessete centésimos por centos) das Ações Ordinárias.

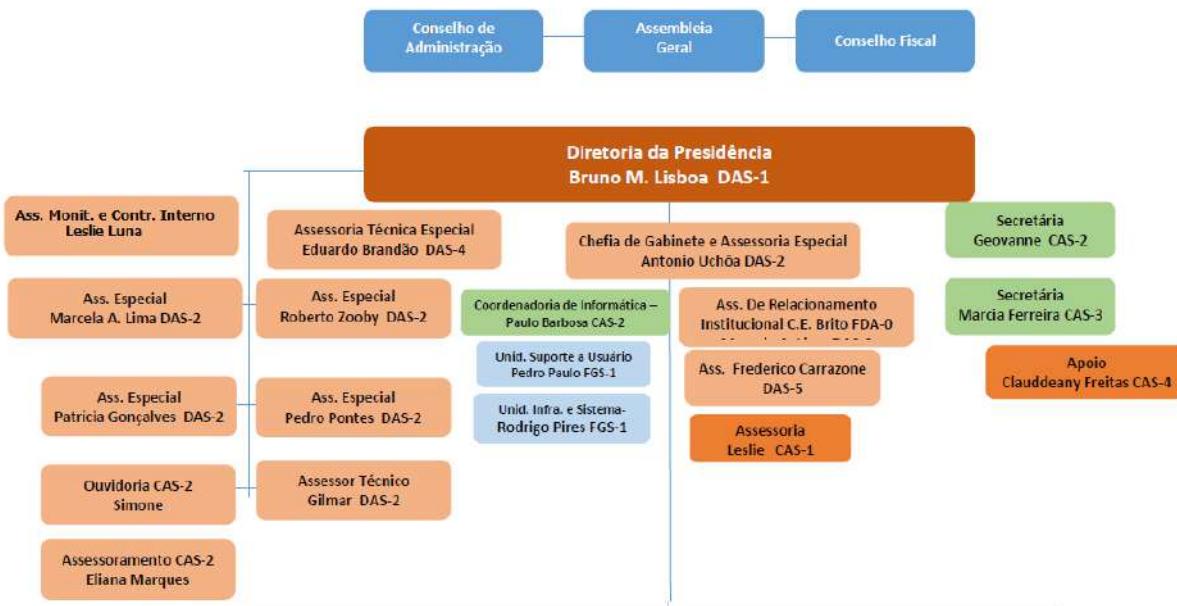
Os demais acionistas num total de 16 (dezesseis) detêm montante de 3.942 Ações Ordinárias ou em R\$ 3.942,00(três mil, novecentos e quarenta e dois reais) correspondente a 0,83% (oitenta e três centésimos por centos), das Ações Ordinárias, conforme demonstrado na Tabela 01 abaixo:

A Tabela 01 – COMPOSIÇÃO Acionária da CEHAB

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total das Ações	
	Qte.	Valor	Qte.	Valor	Qte.	Valor
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	469.028	99,16654	-	-	469.028	469.028,00
Mauricio Eliseu Costa Romão	328,5	0,06945	-	-	328,5	328,50
José Arlindo Soares	328,5	0,06945	-	-	328,5	328,50
Hélio de Oliveira Junior	328,5	0,06945	-	-	328,5	328,50
Marco Túlio Rabelo Veras	326,5	0,06903			326,5	326,50
Francisco Leocádio de Moraes	322,5	0,06819	-	-	322,5	322,50
Leovegildo Lopes da Mota	328,5	0,06945	-	-	328,5	328,50
Carlos Fernandes Malta	328,5	0,06945	-	-	328,5	328,50
Roseana Maria Lins Brito Faneco Amorim	328,5	0,06945	-	-	328,5	328,50
Fernando Antônio Caminha Dueire	328,5	0,06945	-	-	328,5	328,50
Manoel Santos da Figueira Sobrinho	328,5	0,06945	-	-	328,5	328,50
Nilo de melo Lins	328,5	0,06945	-	-	328,5	328,50
José Mendonça Bezerra Filho	328,5	0,06945	-	-	328,5	328,50
Jorge Luiz Carreiro de Barros	2	0,00042	-	-	2,0	2,00
Huberto Sergio Costa Lima	2	0,00042	-	-	2,0	2,00
Ana Suassuna Fernandes	2	0,00042	-	-	2,0	2,00
Terezinha Nunes da Costa	2	0,00042	-	-	2,0	2,00
Total	472.970	100,00	-	-	472.970	472.970,00



2. ESTRUTURA PRINCIPAL DE GOVERNANÇA



A Assembleia Geral – AGO é o órgão máximo da empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e é rígido pela Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, inclusive quanto a sua competência para alterar o Capital Social e o Estatuto Social, bem como eleger e destituir seus Conselheiros a qualquer tempo.

3. DIMENSÃO ECONOMICA

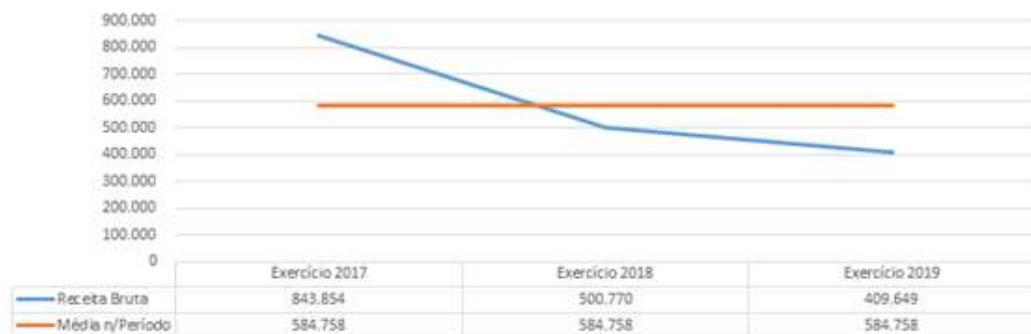
3.1. Principais Práticas Contábeis.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019, 2018 e 2017, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, homologado pelos órgãos reguladores.

Os resultados das operações (receitas, custos e despesas) foram apurados em conformidade com regime contábil de competência dos exercícios de 2019, 2018 e 2017.



Evolução da Receita Bruta



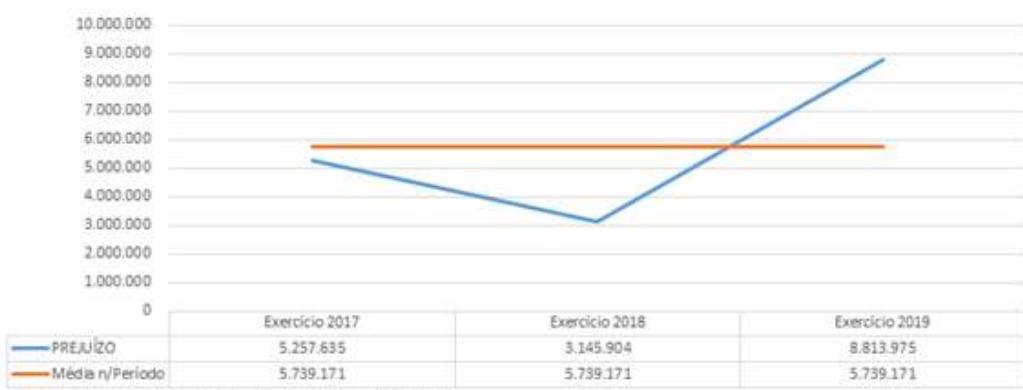
Fonte: Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

3.2. Evolução da Despesa



Fonte: Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

3.3. Evolução do Prejuízo



Fonte: Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)



4. MISSÃO

A CEHAB tem como missão atuar na redução do déficit habitacional do Estado por meio da racionalização dos problemas habitacionais de interesse social, em parceria com as Prefeituras Municipais, a Caixa Econômica e o Governo Federal.

5. OBJETIVO

Além disso, a CEHAB tem como objetivos estratégicos alinhados a sua Missão: promover a qualidade de moradia, desenvolver projetos de urbanização para as comunidades carentes, a regularização fundiária, assistência técnica gratuita e a implantação de programas e projetos habitacionais com o intuito de facilitar o acesso à casa própria, assegurando, assim, a melhoria da qualidade de vida das famílias e a convivência social.

6. PERFIL ORGANIZACIONAL

A CEHAB acredita que no crescimento sustentável, na promoção da qualidade de moradia, onde desenvolve projetos de urbanização para as comunidades carentes, na regularização fundiária, na assistência técnica gratuita e a implantação de programas e projetos habitacionais com o intuito de facilitar o acesso à casa própria, assegurando, assim, a melhoria da qualidade de vida das famílias e a convivência social, fomentando a construção dessa cultura é a principal colaboração que podemos dar à sociedade.

A CEHAB, inscrita no CNPJ nº 03.206.056/0001-95, é uma empresa de economia mista estadual, **no exercício de 2019**, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), tendo como objeto social particular da política de desenvolvimento urbano do Estado, promovendo a racionalização dos problemas habitacionais, sob o prisma do relevante interesse social, exercendo, também, as atividades de planejamento e execução de obras públicas de desenvolvimento urbano.

6.1. Alinhadas ao interesse público, são competências da CEHAB:

- a) Planejamento setorial, a produção e a comercialização de unidades habitacionais de interesse social, obedecendo aos critérios e normas estabelecidas pelo Governo do Estado e pela legislação Federal pertinente;
- b) A aquisição e a urbanização de terrenos a serem utilizados em programas habitacionais sociais;
- c) O exercício da atividade de construção civil, diretamente ou por intermédio de terceiros;
- d) Apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário objetivando principalmente: promover a convivência social e a organização das comunidades; incentivar diferentes formas de trabalhos solidário, como a



construção e o mutirão, edificação, reparos, ampliações de moradias e ou de equipamento de uso comum;

- e) Treinar mão-de-obra destinada à construção civil e a outros setores correlatos;
- f) Preservar os valores culturais das comunidades, nas suas mais diversas formas e expressões.
- g) Promover a pesquisa de métodos e materiais, visando ao aprimoramento de tecnologias das construções;
- h) Negociar e celebrar acordos e convênios de cooperação técnicas e/ou financeira com entidades públicas ou provadas, nacionais ou estrangeiras;
- i) Efetivar desapropriações de bens declarados de utilidade pública ou de interesse social, em atendimento a política estadual de desenvolvimento urbano e social, compatíveis com os objetivos da companhia;
- j) A intermediação comercial de material de construção destinadas às habitações populares;
- k) Atuar como Agente Financeiro e Promotor do Sistema Financeiro de Habitação – SFH e do Sistema de Financiamento Imobiliário SFI, ou de outro órgão que venha a substituir;
- l) Tornar públicos os critérios para a inscrição, classificação e seleção de mutuários, observadas as normas e diretrizes pertinentes;
- m) Selecionar pessoas físicas ou jurídicas de direito provados para execução de obras e serviços, por intermédio de processo licitatório, nos casos previstos em Lei, salvo em casos de administração direta ou autoconstrução;
- n) Promover por meio de projetos de desenvolvimento de comunidade, a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes em seus conjuntos habitacionais, ouvida a população beneficiada;
- o) Constituir, como órgão consultivo da Diretoria da CEHAB, um Conselho Comunitário, em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS, visando proporcionar de forma participativa o debate de Programas e Projetos Habitacionais, e,
- p) Promover, na forma da legislação especial a regularização fundiária no Estado de Pernambuco.

No cumprimento do seu dever de prestar contas, conforme art. 70 da Constituição Federal apresenta ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE- PE) e à



sociedade pernambucana o presente relatório, que demonstra as práticas reais de suas gestões empreendidas no exercício de 2019.

O presente Documento Descritivo contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pela instituição obedecendo aos princípios de sua missão, ou seja: atuar na redução do déficit habitacional do Estado por meio da racionalização dos problemas habitacionais de interesse social, em parceria com as Prefeituras Municipais, a Caixa Econômica e o Governo Federal.

É importante mencionar que a CEHAB tem como objetivo promover a qualidade de moradia, desenvolver projetos de urbanização para as comunidades carentes, a regularização fundiária, assistência técnica gratuita e a implantação de programas e projetos habitacionais com o intuito de facilitar o acesso à casa própria, assegurando, assim, a melhoria da qualidade de vida das famílias e a convivência social.

7. EM 2019, ADOTAMOS MEDIDAS PARA FORTALECER AINDA MAIS A GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nossa Governança Corporativa busca promover uma postura transparente e ética no relacionamento com todos os nossos públicos de relacionamento, promovendo a sustentabilidade do negócio e a geração de valor em longo prazo.

O Diretor Presidente é o profissional que representa a empresa legalmente e não poderá ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, conforme Estatuto Social da CEHAB.

7.1. Conselho de Administração

Órgão de natureza colegiada e com autonomia dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, estabelecidas por lei e pelo Estatuto Social, tem como principais atribuições: fixar a orientação geral dos negócios da empresa; fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da empresa, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, entre outros.

7.2. Diretoria Executiva

Exerce a gestão dos negócios, em sintonia com a missão, os objetivos, as estratégias e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

É composta pelo presidente e seis diretores eleitos pelo Conselho para mandatos de 02 (dois) anos, permitida no máximo 03 (três) a reconduções consecutivas. Principais atribuições: gerir as atividades da empresa e avaliar os seus resultados; monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivos medidas de mitigação, elaborar relatórios gerenciais com indicadores de gestão; aprovar as normas internas de funcionamento da empresa; publicar anualmente relatório de sustentabilidade. Instituir área de compliance; implantar prática de controle interno, instituir Auditoria Interna; elaborar e submeter ao Conselho de Administração Plano de Negócio, entre outros.



7.3. Conselho Fiscal

O conselho fiscal é um órgão fiscalizador independente da diretoria e do conselho de administração, que visa, por meio dos princípios da transparência, equidade e prestação de contas, dar o seu contributo para o melhor desempenho da organização.

As principais atribuições definidas no Estatuto Social são, entre outras: fiscalizar, por qualquer dos seus membros, os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; denunciar, por qualquer dos seus membros, aos órgãos de administração e, estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem e sugerir providencia.

7.4. Unidade de Controle Interno - UCI

Aprovada e implantando nesse exercício a Unidade de Controle Interno (UCI) tem como principal objetivo inspecionar os atos da organização de forma a proteger o patrimônio público, buscando eficácia operacional, garantir o cumprimento das metas e elaborar informações úteis à tomada de decisões.

As competências das UCIs estão elencadas nos incisos I a X, do artigo 7º, do Decreto Estadual nº 47.087/2019 de 01/02/19, destacando:

- a) Analisar os procedimentos de controle com independência e objetividade, propondo medidas corretivas quando esses forem inexistentes ou se revelarem vulneráveis;
- b) Propor normatização, sistematização e padronização de procedimentos de controle;
- c) Orientar os gestores no desenvolvimento, implantação e correção dos controles internos;
- d) Cientificar tempestivamente o dirigente máximo e o conselho de administração ou equivalente, sobre a existência de falhas ou ilícitos de seu conhecimento que sejam caracterizados como irregularidade ou ilegalidade;
- e) Elaborar o Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado;
- f) Elaborar o Relatório Anual das Atividades de Controle Interno - RACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado;
- g) Cumprir os procedimentos estabelecidos em decreto estadual, em outras normas regulamentares e em orientações e recomendações elaboradas pela SCGE;
- h) Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com outras unidades de controle interno da Administração Pública;



- i) Monitorar a implementação das recomendações apresentadas pelos órgãos de controle, e,
- j) Apoiar as ações da SCGE em atividades de controle interno e na intermediação das demandas oriundas dos entes responsáveis pela atividade de controle externo, no âmbito da sua atuação. Por fim, a terceira linha de defesa, em regra, será exercida pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, a qual apoiará tecnicamente e realizará reuniões periódicas de monitoramento das atividades desempenhadas pelas Unidades de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

7.5. Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação criado dentro da estrutura organizacional da CEHAB com a finalidade de receber as reclamações, denúncias, elogios, solicitações e informações dos cidadãos e dos empregados.

Entre as suas atribuições destacam: planejamento, orientação, coordenação e avaliação das atividades que visem acolher opiniões, sugestões, críticas, reclamações e denúncias dos públicos de relacionamento da CEHAB, promovendo as apurações decorrentes e as providências a serem adotadas.

7.6. CAPHAP - Câmara de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais

A CAPHAP, subordinada a SEDUH, tem por objetivo: promover a habitação popular no Estado, mediante a centralização do procedimento e agilização da tramitação dos projetos de interesse social para o parcelamento do solo e de núcleos habitacionais a serem implantados, incluindo os projetos de uso misto (comércio e serviço) quando inseridos nos projetos habitacionais e submetidos à aprovação conjuntamente a estes.

Compete à CAPHAP apreciar e deliberar sobre a aprovação dos seguintes projetos de interesse social e de baixa renda, habitacionais e mistos (comerciais e serviços), para parcelamento do solo e de núcleos habitacionais urbanos ou de expansão urbana, assim definidos por legislação municipal, a serem implantados: Loteamentos; Conjuntos habitacionais com abertura ou prolongamento de vias públicas existentes; Desmembramentos; Condomínios; eParcelamento ou empreendimentos localizados em áreas ambientalmente Protegidas.

Ademais, aduz e permite o cumprimento das normas e exigências técnicas e legais, por meio das parcerias formais com órgãos estaduais envolvidos, entre destacam:

- a) **CONDEPE/FIDEM:** emissão das **Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo** - modelo de parcelamento a ser adotado e as restrições urbanísticas e documentais para a área consultada.
- b) **CPRH:** emissão das condições de viabilidade e indicação de restrições para área consultada.



- c) **COMPESA**, emissão das Cartas de Viabilidade.
- d) **CELPE**, emissão das Cartas de Viabilidade.
- e) **DER**, nos projetos que enseja acesso a rodovias estaduais.
- f) **APAC**, nos projetos que não houver viabilidade para fornecimento de água pela COMPESA.

8. GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

Habitabilidade é uma expressão que envolve não só a unidade habitacional em si em nossa MISSÃO e OBJETIVO deliberamos09 (nove) temas como relevantes na dimensão, econômica sustentável e especialmente alinhados a missão da empresa:

- Construção ou melhoria do material construtivo;
- Segurança da posse da terra;
- Traçado e morfologia do assentamento;
- Infraestrutura de abastecimento d'água; esgoto;
- Drenagem;
- Coleta e destino dos resíduos sólidos e sistema viário;
- Serviços públicos como transporte;
- Segurança e equipamentos comunitários, e,
- Condições de acesso e mobilidade.

9. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Para o exercício de 2019, foram harmonizados 18 (dezoito) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (**ODS**) e incorporados na Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA/2019) designadas de obras finalísticas e prioritárias e receberam dotações orçamentárias, totalizando um montante da ordem de **R\$ 93.159.128**. (Noventa e três milhões cento e cinquenta e nove mil e cento vinte reais).

Essas **ODS** foram focados em nossa missão de atuar na redução do déficit habitacional do Estado por meio da racionalização dos problemas habitacionais de interesse social no cumprimento de nossa Missão ou seja: promover a qualidade de moradia, desenvolver projetos de urbanização para as comunidades carentes, a regularização fundiária, assistência técnica gratuita e a implantação de programas e projetos habitacionais com o intuito de facilitar o acesso à casa própria, assegurando, assim, a melhoria da qualidade de vida das famílias e a convivência social.

É importante ressaltar que a crise econômica regional e nacional que marcou o ano de 2019, não implicou no recuo no cumprimento dos 18 (dezoito) desafios estratégicos estabelecidos pela CEHAB, ou seja, de atuar na redução do déficit habitacional no Estado.



Pelo contrário, foi uma oportunidade para a empresa reiterar seu compromisso com as diversas partes envolvidas, buscando adotar ações que minimizassem o impacto da redução da demanda dos problemas habitacionais de interesse social em parceria com as Prefeituras Municipais, a Caixa Econômica e o Governo Federal.

Os resultados colhidos ao final do ano, e explicitados ao longo deste relatório, nos permitem vislumbrar o fortalecimento dessa estratégia e a ampliação do nível de cumprimentos de Metas Prioritárias estabelecidas na Lei Orçamentaria Anual de 2019.

A seguir, apresentamos os 18 (dezoito) desafios estratégicos, incorporados ao Orçamento Fiscal da CEHAB, exercício de 2019, compartilhados com as 06 (seis) Diretorias e a sinergia da equipe técnicos e demais empregados da empresa:

Item	Descrição	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS							
		01	03	06	09	10	11	16	17
1	Operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida.	X	X	X	X	X	X		X
2	Execução de obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais na comunidade de Escorregou Tá Dentro (Afogados - Recife).	X	X	X	X	X	X		
3	Execução de obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais na comunidade de Mulheres de Tejucupapo (Iputinga - Recife).	X	X	X	X	X	X		
4	Execução de obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais na Fazenda Suassuna.	X	X	X	X	X	X		
5	Execução de obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais na Bacia do Fragoso I.	X	X	X	X	X	X		
6	Execução de obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais na Bacia do Fragoso II.	X	X	X	X	X	X		
7	Execução das obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais no Canal do Jordão.	X	X	X	X	X	X		
8	Execução de obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais em Charnequinha (Cabo de Santo Agostinho).	X	X	X	X	X	X		



9	Execução de obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais em Chega Mais (Paulista).	X	X	X	X	X	X		
10	Execução de obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais em Dancing Days (Sítio Grande - Recife).	X	X	X	X	X	X		
11	Execução das obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais em Moreno.	X	X	X	X	X	X		
12	Execução das obras de revitalização do entorno da Lagoa Olho D'Água.	X	X	X	X	X	X		
13	Execução das obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais em Serra Talhada.	X	X	X	X	X	X		
14	Execução das obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais em Azeitona (UE11) e Peixinhos (UE12).	X	X	X	X	X	X		
15	Execução de obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais na UE 13 (Olinda).	X	X	X	X	X	X		
16	Execução das obras de infraestrutura e construção de unidades habitacionais na UE 23 no bairro de Campo Grande.	X	X	X	X	X	X		
17	Construção da Via Metropolitana Norte (Fragoso - viaduto da PE-15/revestimento do canal/viário até Janga).	X	X	X	X	X	X		
18	Promoção da Regularização Fundiária Para População de Baixa Renda Residente em Assentamentos de Ocupação Desordenada	X	X	X	X	X	X	X	
T O T A L G E R A L					18	18	18	18	18
1 1									

Fonte: LOA/2019 (Lei Orçamentária Anual)

Esses 18 (dezoito) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) evidenciam que a CEHAB suplementar e concretizar a visão de futuro e cumprir sua missão institucional, ou seja: atuar na redução do déficit habitacional do Estado.

Esses desafios estão estruturados na forma de objetivos estratégicos, inter-relacionados por relações de causa e efeito, permitindo a identificação dos impactos determinado.



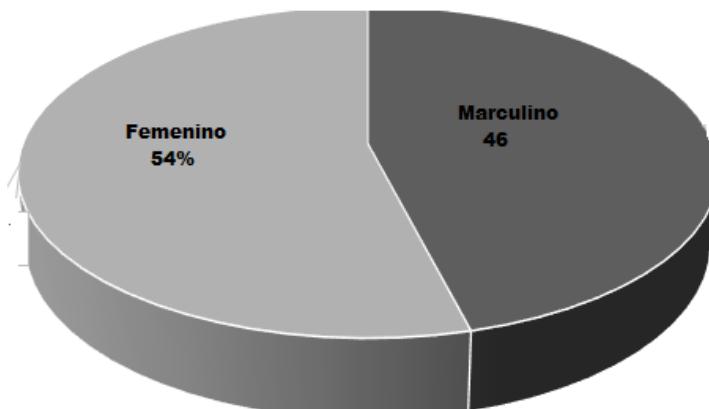
Fonte: Site da (ONU) Organização da Nações Unidas -Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram adotados em 2015, a partir da reunião de chefes de Estado e de Governo membros.

10. PESSOAS

A CEHAB reconhece e valoriza a importância de seus colaboradores para o desenvolvimento do objetivo da empresa: promover a qualidade de moradia, desenvolver projetos de urbanização para as comunidades carentes, a regularização fundiária, assistência técnica gratuita e a implantação de programas e projetos habitacionais com o intuito de facilitar o acesso à casa própria, assegurando, assim, a melhoria da qualidade de vida das famílias e a convivência social, por essa razão mantém uma relação pautada pelo respeito, ética e de parceria com todos seus colaboradores, fornecedores, clientes dos nossos serviços, etc.

10.1. LIDERENÇAS NA CEHAB – DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO

Comissionados/Função Gratificada
Distribuição por Gênero



Fonte: (CGPE) Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Das 06 Diretorias Executivas 02 são Mulheres

A força de trabalho de lideranças da CEHAB, representados pelas funções de diretores, comissionados e funções gratificadas, percebe-se uma mudança no comportamento das mulheres, não para se assemelharem aos homens, mas sim para igualdade com os mesmos, conforme demonstrado no gráfico.

11. PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM SAÚDE

CEHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO E OBRAS
Rua Odorico Mendes, 700 | Campo Grande | Recife/PE | CEP 52.031-080
Telf. (81) 3180-7500 | FAX: (81) 3180-7510

PERNAMBUCO



Em 2019, realizamos iniciativas para a promoção da saúde e compromissos com a vida dos empregados com **campanhas de vacinação contra a gripe**, além de ações pontuais em datas consideradas relevantes, como “**Outubro Rosa**” e “**Novembro Azul**” entre outros.

12. ATUAÇÃO EM PARCERIA PARA A SUSTENTABILIDADE

Buscamos transformar a CEHAB em uma empresa que além de reduzir e mitigar os efeitos de sustentabilidade em suas atividades, também promover a educação continuada, asustentabilidade ambiental, a eficiência energética, o bem social, desenvolvimento pessoal, otimizar os processos licitatórios de empresas prestadoras de serviços e de fornecedoras de bens:

12.1. Programa de Educação Continuada - CEHAB

Parceria com o Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públícos do Estado de Pernambuco – CEFOSPE, cuja finalidade desse órgão é de coordenar e executar as ações do Programa de Educação Corporativa, proporcionando, através de cursos presenciais, ensino a distância entre outros.

Nessa parceria buscamos capacitar, reciclar e desenvolver os colaboradores da CEHAB, que precisavam aprimorar os seus conhecimentos técnicos específicos para desenvolverem suas atividades imediatamente ou em curto prazo. Foram capacitados 27 (vinte e sete) colaboradores da CEHAB no exercício de 2019.

12.2. MODERNIZAÇÃO NA TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SEI

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido inicialmente no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). trata-se de um sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho.

Uma das suas principais características é a libertação do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

No segundo semestre de 2019, a CEHAB, implantou o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), objetivando promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade, bem como contribuir com a sustentabilidade ambiental.

12.3. PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE)

A adesão da empresa ao Programa de Eficientização Energética (PEE) executado pela Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), permitiu a substituição, a custo ZERO para CEHAB, de cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) lâmpadas ineficientes de fluorescentes para as modernas lâmpadas de LED, concomitantemente a CELPE, provedeu ainda: diagnóstico energético, projetos executivo, os equipamentos eletroeletrônicos e ainda disponibilizou a mão de obra especializada necessária para implantação do Programa.



Acentuo, por necessário, que esse programa supra está previsto na Lei Federal 9.991/2000, que prevê o investimento de 0,5% do lucro obtido pelas empresas concessionárias do setor de energia elétrica em programas de eficiência energética. Ou seja, não incidiu nenhum custo adicional para a CEHAB.

12.4. PROGRAMA APENADOS

Em parceria com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), no exercício de 2019 a CEHAB permaneceu com a parceria de雇用 15 (quinze) egressos do sistema prisional do Estado na CEHAB.

Esse programa tem como objetivo irromper o ciclo de violência de apenados e contribuindo para a queda na reincidência criminal e permitindo uma nova chance de vida no cumprimento de parte de suas penas, trabalhando na CEHAB, após passarem por capacitação e acompanhamento jurídico e psicológico.

A CEHAB com essa parceria pretende romper barreira e o preconceito, principalmente na hora de se candidatar a uma vaga de emprego efetivo no mercado de trabalho dessa equipe de colaboradores.

Se antes eles convencionavam para o crime, agora trabalham para a CEHAB, com um trabalho lícito e ainda mudam a vida de outras pessoas ligadas a esse mundo e sobretudo transformando seus destinos.

Seus contratos de trabalho são regidos pela Lei de Execuções Penais, que não gera vínculo empregatício e isenta a CEHAB de pagar encargos trabalhistas, como 13º salário e FGTS.

12.5. Seminário de Mulheres da Região Nordeste

Convênio firmado com a Associação dos Moradores da Segunda Vila da COHAB de Vista Alegre – AMSVCVA, para subsidiar no evento 1º Seminário de Mulheres da Região Nordeste, com o objetivo de fortalecer o Movimento e sua luta pela implantação do Direito à Moradia.

12.6. Curso Reforma Urbana: O Direito e a Lei Estadual para Regularização Fundiária

Convênio com o Centro de Pesquisa, Formação e Desenvolvimento Feminista – CEFEMINISTA, que tem como missão contribuir na articulação e no fortalecimento das organizações comunitárias de mulheres, contribuindo na formação das lideranças femininas para exercerem seu protagonismo nas lutas sociais para a construção de uma sociedade com equidades de gênero, uma convivência pacífica entre homens e mulheres e uma sociedade de paz, o presente convênio objetivou subsidiar a realização do Curso sobre o direito sobre a reforma Urbana e a Lei Estadual para Regularização Fundiária.

12.7. PROGRAMA ESTAGIARIO

O Programa de Estagiário em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (CIEE) que é uma associação benéfica de assistência
CEHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO E OBRAS
Rua Odorico Mendes, 700 | Campo Grande | Recife/PE | CEP 52.031-080
Telf. (81) 3180-7500 | FAX: (81) 3180-7510 | **PERNAMBUCO**



social, sem intuitos lucrativos, de utilidade pública federal, estadual e municipal, de fins filantrópicos e educacionais, cuja meta é desenvolver e potencializar as capacidades dos estagiários, visando um melhor desempenho em sua carreira profissional.

Benefícios dessa parceria é a descoberta de novos talentos, desenvolvimento do programa de estágio com qualidade, sem o custo de uma infraestrutura própria, bem como:

- Redução de gastos com treinamentos;
- Assistência jurídica e técnica;
- Isenção de encargos sociais e trabalhistas;
- Oxigenação da cultura organizacional com o entusiasmo, a agilidade, o talento e a eficiência da juventude;
- Pagamento do seguro de acidentes pessoais do estagiário pelo CIEE, com cobertura nacional e internacional.

Em Dez/2019 existia 18 (dezoito) estagiários na CEHAB, sendo 11 (onze) de nível superior e 07 (sete) nível médio/profissionalizante.

12.8.CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Em nosso Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, estamos focados em contratar fornecedores de bens e serviços, com empresas que adotam os aspectos da sustentabilidade ambiental, transparência e sobretudo obter o melhor resultado técnico e econômico, bem como: cautela e transparência e sobretudo aproveitar a economia de escala e buscar a racionalização dos procedimentos, tudo com os mais elevados padrões éticos e com as práticas anticorrupção.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos procedimentos conseguidos, descritos neste relatório, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações constantes no **RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DE 2019** da Companhia de Habitação e Obras – **CEHAB**, não foram reunidos, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o § 2º do Art. 27 da Lei nº 13.3013 de 30junho de 2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,e com os registros e arquivos que serviram de base para a sua preparação.

Recife, 20 maio de 2020

BRUNO DE MORAES LISBOA
Diretor Presidente da CEHAB